



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### AUTÓGRAFO Nº. 145/2010

### PROJETO DE LEI Nº. 152/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.012 - Secretaria Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0369) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	317.000,00
<b>Total.....</b>	<b>317.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.012 - Secretaria Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>15.451.0005.1.011.000 – Drenagem e Captação de Águas Pluviais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0366) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	200.000,00
<b>15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0355) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	3.000,00
(0357) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
(0358) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	12.000,00
<b>15.451.0066.1.002.000 – Melhorias em Praças, Parques e Próprios Públicos</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0361) 3.3.90.39.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(0363) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.000,00
<b>Total.....</b>	<b>317.000,00</b>

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação autógrafo nº. 145/10 (projeto de lei nº. 152/10) ..... fls. 02

**Art. 3º** - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de julho de 2010.

Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

Luz Brentan  
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

José Aírton de Araújo  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº. 118/10  
em 15/7/10

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO